

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimento concursal institucional conducentes ao preenchimento de posto de trabalho de pessoal médico, na categoria de assistente, do mapa de pessoal do Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., na sequência na sequência do Despacho n.º 14920-B/2025 do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado em Diário da República nº 241, de 16 de dezembro, Suplemento, 2ª Série, e da Deliberação nº 11140-2025, de 18 de dezembro, do Conselho de Administração da ULSSA.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:**Doenças Infecciosas**

Presidente: Dr.ª Maria Josefina Vázquez Méndez, assistente graduada de Doenças Infecciosas

1º Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta, assistente graduada sénior de Doenças Infecciosas

2º Vogal efetivo: Dr.ª Liliane Soraia Carvalho Almeida Castro, assistente graduada de Doenças Infecciosas

1º Vogal suplente: Dr.ª Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares, assistente graduada de Doenças Infecciosas

2º Vogal suplente: Dr.ª Sandra Maria Xará Dias Pereira, assistente graduada de Doenças Infecciosas

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: DOENÇAS INFECIOSAS**

No dia vinte e dois do mês de dezembro de 2025, pelas 09h30, no Serviço de Infeciologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dra. Maria Josefina Vázquez Méndez, assistente graduada de Doenças Infecciosas (Presidente), Prof.ª Doutora Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta, assistente graduada sénior de Doenças Infecciosas (1º Vogal-Efetivo) e Dra. Liliane Soraia Carvalho Almeida Castro, assistente graduada de Doenças Infecciosas (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dra. Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares, assistente graduada de Doenças Infecciosas, e o 2º Vogal Suplente Dra. Sandra Maria Xará Dias Pereira, assistente graduada de Doenças Infecciosas, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.



(Presidente)



(1º Vogal-Efetivo)



(2º Vogal Efetivo).